



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 152/53, de 24 de dezembro de 1953.

Extingue cargos.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto um dos cargos de tratoristas, da Prefeitura, visto ter sido vendido um dos tratores.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 24 de dezembro de 1953.

Cláudio Miranda de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanda Pereira Lino

Secretária